

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 05.2025 – EDUCAÇÃO – 1ª APLICAÇÃO

SUPERIOR COMPLETO – MANHÃ

CARGOS: 302 – DIRETOR(A) DE ESCOLA E 304 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

QUESTÃO 2

O recurso é improcedente, pois o gabarito está correto e apresenta “metáfora” como a resposta correta, conforme segue abaixo gabarito para cotejo.

302 – Diretor(a) de Escola																																																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	A	D	C	B	D	A	D	B	C	C	A	D	B	D	B	D	B	B	C	C	A	C	C	C	A	D	B	B	B	C	D	C	A	B	C	D	C	A	A	D	A	B	B	D	A	B	C	D

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 3

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. A única informação que é explicitamente colocada como crítica é a de que, por ter morado muito tempo nos EUA, Verissimo era visto como muito influenciado pelos estrangeiros. Essa informação está no trecho “apesar de ter passado parte da infância nos Estados Unidos e de ter sido visto muitas vezes como excessivamente influenciado pela cultura norte-americana e europeia”.

O fato de Verissimo fazer muitas coisas é colocado como uma qualidade pelo texto, já que ele indica que o autor fazia bem todas as diversas coisas que fazia, já que é definido como uma “usina de inteligência e criatividade”. Desse modo, a alternativa “D” não pode ser considerada correta e apenas a “A” é correta, conforme o gabarito.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 5

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. O trecho completo em questão é “Qualquer um desses rótulos corre o risco de deixar fora uma variedade de aspectos da trajetória do autor ‘que sempre fez questão de não se levar demasiadamente a sério’” sendo que o último trecho estava destacado (que sempre fez questão de não se levar demasiadamente a sério). O candidato precisava definir qual o papel sintático do trecho destacado e, para isso, analisar a relação do trecho com a frase que o antecedia. Uma análise correta levaria o candidato a entender que se trata de

uma oração subordinada adjetiva explicativa e as orações subordinadas adjetivas fazem função de adjunto adnominal de acordo com as mais variadas gramáticas.

Não é possível que o trecho fosse considerado sujeito da oração anterior já que o sujeito da oração anterior é “qualquer um desses rótulos”, que é o elemento que “faz a ação”, é o que “corre o risco”. Não há nenhuma oração antes da vírgula que introduz a oração em questão que estivesse “precisando” de um substantivo, razão pela qual o trecho destacado não é sujeito.

Além disso, o trecho não pode ser considerado predicativo do sujeito, já que depois de “autor” não há um verbo de ligação que o ligasse, tal qual sujeito, a uma característica no trecho “que sempre fez questão de não se levar demasiadamente a sério”. Até se pode dizer que o pronome relativo “que” (que retoma “autor”) funciona como sujeito, mas, então, há um sujeito dentro da própria oração destacada e não podemos dizer que “autor” é o sujeito sintático do trecho destacado (ainda que o seja em seu sentido, é “que” o sujeito sintático presente na oração) e, assim, o trecho não pode ser um predicativo do sujeito. Por fim, o que se apresenta não é uma característica, mas sim uma explicação que expande o conhecimento do “autor” referido por parte do público.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (COMUM A TODOS OS CARGOS)

QUESTÃO 7

O recurso é improcedente, pois o verbo “estatuir” tem o significado de pôr em vigor; instituir; estabelecer, determinar. Portanto, o enunciado está correto, não prejudicando o entendimento do candidato, tampouco se trata de erro de digitação.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 10

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” **não** constitui um dever, mas sim um **direito** previsto no artigo 50 da referida Lei Complementar n.º 144/2005. Assim sendo, a única alternativa correta é a alternativa “B”, que constitui um dever, conforme consta no enunciado da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 12

O recurso é improcedente, pois o artigo 217, § 2º da Lei Orgânica estabelece exatamente o que consta na alternativa “C”, senão vejamos:

Art. 217. Na organização e manutenção do seu sistema de ensino, o Município atenderá ao disposto no art. 211 e parágrafos da [Constituição Federal](#) e garantirá gratuidade e padrão de qualidade de ensino.

§ 1º A educação infantil, integrada ao sistema de ensino, respeitará as características próprias dessa faixa etária, garantindo um processo contínuo de educação básica.

§ 2º A orientação pedagógica da educação infantil assegurará o desenvolvimento psicomotor, sociocultural e as condições de garantir a alfabetização.

Fonte: <https://www.legislacaodigital.com.br/FranciscoMorato-SP/EmendasLeiOrganica/1>

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 14

O recurso é improcedente, pois o artigo 127 estabelece que:

Art. 127. O funcionário poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguinte hipóteses: ([Redação dada pela Lei Complementar n° 214, de 2009](#))

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ([Redação dada pela Lei Complementar n° 214, de 2009](#))

II - para exercício de seu cargo de origem; e ([Redação dada pela Lei Complementar n° 214, de 2009](#))

III - em casos previstos em convênios ou leis específicas. ([Redação dada pela Lei Complementar n° 214, de 2009](#))

Assim sendo, a proposição II é transcrição literal do inciso II do artigo 127 do Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Francisco Morato.

Fonte: <https://www.legislacaodigital.com.br/FranciscoMorato-SP/LeisOrdinarias/1527>

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

QUESTÃO 16

O recurso é improcedente, pois a proposição III trazia a seguinte redação: “receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **apenas**”. O termo “apenas” torna a proposição incorreta, pois exclui todos os demais listados no referido artigo, conforme segue:

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

- I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;
- III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- IV - receita de incentivos fiscais;
- V - outros recursos previstos em lei.

Já a proposição I que trazia a seguinte redação: “receita de incentivos fiscais” é correta, conforme o inciso IV acima citado.

Assim sendo, somente as proposições I e II estão em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 17

O recurso é improcedente, pois a referida questão foi embasada na literatura “Escola segura: como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema.”.

A alternativa “A” é incorreta no trecho “mensagens ofensivas em grupos ou memes, apesar de não apresentar risco de evoluir para problemas maiores”. Essa afirmação contraria o texto apresentado na página 8 que menciona o seguinte: “É importante ensiná-los que permitir pequenas violências, como mensagens ofensivas em grupos ou memes, é sintoma de um ambiente que não promove o acolhimento e não valoriza as diferenças – **e que pode evoluir para problemas maiores**.”

Compete destacar que a alternativa “B” não menciona que o papel da escola com relação ao combate à violência é “somente este”. Apenas menciona um de seus papéis. De acordo com a literatura, página 15: “É importante que os alunos conheçam o canal Escola Segura, onde podem denunciar anonimamente conteúdos públicos que contenham ameaças a escolas. Se houver uma possível ameaça à escola em que os alunos estudam, oriente-os a procurar professores ou a direção da instituição, que poderá tomar uma ação em conjunto com o poder público. Não os estimule a procurar por esse tipo de conteúdo, mas sim a agir e reportar a adultos caso chegue até eles de alguma forma.”

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 18

O recurso é improcedente, pois o trecho final da alternativa C está em desconformidade com o disposto na BNCC quando traz a seguinte afirmação “em âmbito federal, estadual e municipal, exclusivamente referentes à avaliação”.

De acordo com a BNCC, página 8: “Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação”

de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Portanto, não se limita às avaliações conforme mencionado na alternativa “C”.

Necessário também considerar que o enunciado da questão em momento algum solicita a “definição do que é a BNCC”.

O enunciado traz apenas o seguinte comando “Sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), É CORRETO AFIRMAR QUE”. Ou seja, qualquer afirmação verdadeira acerca do documento, mesmo que “apenas a descrição de um dos seus efeitos e objetivos pedagógicos”, seria uma resposta válida para a questão.

Dentre as alternativas apresentadas, somente a “D” está correta, pois consta exatamente conforme trecho listado na página 8 do próprio documento: “Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.”

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 19

O recurso é improcedente, pois o enunciado é claro ao mencionar a LDBEN como base para a questão, que trata do § 2º do artigo 14. A assertiva “horizontalização da gestão” não consta como princípio na LDBEN. O correto seria “democratização” conforme segue:

← → ↺ 🔍 planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm ☆

§ 2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteados pelos seguintes princípios: [\(Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023\)](#)

I – democratização da gestão; [\(Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023\)](#)

II – democratização do acesso e permanência; [\(Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023\)](#)

III – qualidade social da educação. [\(Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023\)](#)

Importante destacar que “democratização da gestão” é o princípio previsto na LDBEN. Refere-se à participação efetiva da comunidade escolar (professores, funcionários, estudantes, pais e comunidade local) nos processos de decisão, planejamento e avaliação da escola. Ou seja, trata-se de abrir os espaços de poder e decisão, tornando-os mais coletivos e transparentes.

Já horizontalização da gestão é um conceito teórico/pedagógico. “Horizontalizar” a gestão significa reduzir hierarquias e promover relações de poder mais igualitárias dentro da escola — em oposição à “verticalização”, onde apenas a direção decide.

Na prática, a horizontalização da gestão é um meio ou modelo prático para se alcançar o princípio da democratização da gestão; ela não é o princípio em si.

Termos técnicos em leis têm valor normativo específico. “Horizontalização” é um conceito pedagógico, não um princípio legal.

Embora o conceito “horizontalização” tenha afinidade teórica com a gestão democrática, não pode ser considerado um dos princípios legais expresso na LDBEN, como solicitado no enunciado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 21

O recurso é improcedente, pois a alternativa “B” está incorreta nos trechos destacados a seguir: “A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, **que conjuga igualdade e diferença como valores antagônicos e fragmentados**, e que avança em relação à ideia de **igualdade informal** ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro da escola”.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva traz o seguinte texto: “A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, **que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis**, e que avança em relação à ideia de **equidade formal** ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.”

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 22

O recurso é improcedente, pois a proposição I está claramente em desconformidade com a referida legislação quando afirma “revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, **abrangendo espaços sociais limitados à escola**”.

De acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, artigo 9º inciso I, o correto seria “(...)abrangendo espaços sociais **na escola e fora dela**”.

Assim sendo, somente as proposições II e III estão corretas.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 23

O recurso é improcedente, conforme segue abaixo a análise das proposições:

1ª Proposição: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento **básico em condições MÍNIMAS de existência**. (FALSA, pois de acordo com o artigo 7º “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento **sadio e harmonioso, em condições DIGNAS DE EXISTÊNCIA**.”

2ª Proposição: O direito à liberdade se refere **exclusivamente** a ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais. (FALSA, pois de acordo com o artigo 16 “o direito à liberdade compreende ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; opinião e expressão; crença e culto religioso; brincar, praticar esportes e divertir-se; participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; participar da vida política, na forma da lei; buscar refúgio, auxílio e orientação.

3ª Proposição: O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo, dentre outros, a preservação da imagem, dos espaços e objetos pessoais. (VERDADEIRA, transcrição do artigo 17).

Assim sendo, somente a terceira proposição condiz com o que está no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 24

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” apresenta o seguinte trecho em desconformidade com a Constituição: “Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e **liberdade** de condições para o acesso e permanência na escola são alguns dos princípios nos quais o ensino deve ser embasado.”.

De acordo com o inciso I do artigo 206, o correto é “**igualdade** de condições para o acesso e permanência na escola”.

Necessário considerar que o enunciado não solicita princípios, pois traz a seguinte redação “Considerando o disposto na Constituição **acerca da educação escolar como direito e dever do estado**, assinale a alternativa correta.”

Somente a alternativa “C” apresenta um texto em conformidade com o disposto na Constituição Federal.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 25

O recurso é improcedente, pois a alternativa “D” está incorreta pois menciona que a Educação em Direitos Humanos é “componente curricular **facultativo** nos cursos(...)”, em desconformidade com o disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que afirma em seu artigo 8º que “A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular **obrigatório** nos cursos destinados a esses profissionais.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

302 – DIRETOR(A) DE ESCOLA

QUESTÃO 26

O recurso é improcedente, pois a não referenciarão da afirmação em determinado autor não impediria o candidato de responder à questão. Observando-se ainda que todos os referenciais propostos pelo edital do concurso se direcionam em uma mesma linha discursiva.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 30

O recurso é improcedente, pois, embora as questões abertas sejam melhores que as fechadas, elas ainda apresentam o problema da subjetividade do docente em relação à correção. O portfólio, nesse sentido, ajudaria a consolidar uma avaliação processual e, por conseguinte, mais qualitativa sobre cada aluno.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 31

O recurso é improcedente, pois, se a solicitação é para a validação da alternativa “D”, evidenciamos que a educação enquanto transmissão de conhecimento estaria ligada à educação bancária, refutada veementemente pelo autor.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 33

O recurso é improcedente, pois o referencial se encontra no livro “Diretor Escolar: diretor ou gerente?”, onde se lê ao final do livro (p.119): “parece vantajoso a direção ser exercida por um colegiado diretivo, formado por três ou quatro coordenadores, que dividem entre si os encargos da direção, sem que nenhum seja o chefe absoluto do colegiado ou da unidade de ensino”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 35

O recurso é improcedente, pois o domínio é o que se enquadra ao lado do mínimo necessário. Já o desenvolvimento é aquilo que se expressa para além do mínimo necessário (Cap. XVII da obra *Avaliação da aprendizagem escolar: Estudos e proposições*).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 36

O recurso é improcedente, pois Vitor Paro revela a seu leitor um duplo papel conferido ao diretor de escola, ou seja, a de mero executor das ordens do Estado e a de detentor de poder e autonomia.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 39

O recurso é improcedente, pois Luckesi diferencia verificação de avaliação, criticando o primeiro instrumento. (Cap. III, p.50 do livro: Avaliação da aprendizagem escolar, Estudos e proposições).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 41

O recurso é improcedente, pois não há passagem citada pelo candidato em referida obra (LÜCK, H. Dimensões da Gestão Escolar e suas Competências. Petrópolis: Vozes, 2009.). Entretanto, a questão está ancorada na obra “Gestão educacional: Uma questão paradigmática” - Quadro 03 – Passagem da centralização da autoridade para a sua descentralização, cap.2.3.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 43

O recurso é improcedente, pois o referido autor se encontra dentro da organização da obra: "o coordenador pedagógico e o processo de mudança".

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 45

O recurso é improcedente, pois a natureza da avaliação diagnóstica é fornecer ao docente em que ponto da aprendizagem o aluno se encontra de modo que possa tecer seu planejamento, fator que não abarca o disposto no item da questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 46

O recurso é improcedente, pois, segundo Sacristán e Gómez, em “Compreender e transformar o ensino” (p.138) – obra mencionada no edital do concurso – há uma divisão conceitual entre currículo prescrito e livros didáticos. Observa-se que as duas referências citadas pelo candidato não oferecem possibilidade de averiguação devido à ausência de número da página.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 49

O recurso é improcedente, pois Libâneo (1990, p. 252) prescreve que a “A disciplina de classe está diretamente ligada ao estilo da prática docente, ou seja, à autoridade profissional, moral e técnica do professor”. Não há menção à questão do nível de democracia institucional.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 50

O recurso é improcedente, pois de acordo com o Capítulo XIII (Dos Recursos), o subitem 13.9 deixa previsto que “**Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: 13.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo; 13.9.2. Fora do prazo estabelecido; 13.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; 13.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos; 13.9.5. Contra terceiros; e 13.9.6. Com teor que desrespeite a Banca Examinadora.** 13.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo. (...) 13.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

304 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

QUESTÃO 30

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada a partir da obra *Um Olhar sobre a Diferença*, que traz, no capítulo 2, intitulado “Educação e Trabalho: A conquista da diversidade ante as políticas neoliberais”, de autoria de Paulo Ricardo Ross, o seguinte trecho (p. 107):

“A estratégia a ser empreendida pelos trabalhadores marcados por uma distinção biológico-físico-sensorial é a aquisição e o domínio de conhecimentos científicos que possam ser aplicados no processo produtivo”.

Em última instância, é o controle desses conhecimentos, sua utilização política e social e, ainda, a capacidade para aprender e lidar com o novo o que lhe possibilitará a integração social.”

Desse modo, a única alternativa correta é a “D”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 41

O recurso é improcedente, pois A questão foi elaborada a partir da obra *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva*, no capítulo intitulado “Dez ideias (mal) feitas sobre a educação inclusiva”, de autoria de David Rodrigues, o seguinte trecho (p. 311):

“A proposta pedagógica da EI passa claramente pela oferta de oportunidades de aprendizagem diversificadas aos alunos. Se a “diferença é comum a todos” e assumimos a classe como heterogênea, é importante responder a essa heterogeneidade em termos de estratégias de ensino e aprendizagem. Por outro lado, sabemos que o processo de aprendizagem não é uma simples transmissão de informação, mas antes uma transição entre diferentes paradigmas de conhecimento”.

Desse modo, a única alternativa correta é a “B”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 43

O recurso é improcedente, pois A questão foi elaborada a partir da obra *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva*, no capítulo intitulado “Educação especial, inclusão e política educacional: notas brasileiras”, de autoria de Júlio Romero Ferreira, o seguinte trecho (p. 98/99):

“A despeito do significativo aumento de matrículas em educação especial nos últimos anos, a área é marcada por carências de **vagas**, de **recursos orçamentários**, de **instalações apropriadas** e de **docentes capacitados**”.

Desse modo, a única alternativa correta é a “C”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social